

COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI
ATA DA 65ª REUNIÃO (Ordinária)
DATA: 25/03/2022

Horário: 15h

Local: web (via Microsoft Teams)

Participantes: Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Fernanda Costa de Oliveira (SCI), Paula El-Jaick de Barros Franco Yida (OUV), Paula Araújo Corrêa (CORREG), Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa (CE), Antonio Afonso da Silva (AECI), Rosana Daher Van Der Broocke (OUV), Julio Cesar Filgueiras F. dos Santos (SCI), Thiago Barbieri Freitas (OUV), Claudia Regina Schoueri Colaço (AECI), Ytatianna Camarço do Rêgo Barros (AECI).

Pauta:

1. Procedimentos no tratamento de denúncias;
2. Monitoramento das ações do Plano de Integridade 2022;
3. Outros assuntos relacionados a temática Integridade que eventualmente sejam trazidas à consideração do CTI.

ABERTURA

Realizou-se a 65ª reunião do Comitê Técnico de Integridade – CTI, do Ministério da Infraestrutura - MInfra, sob a presidência de seu Coordenador, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, com o comparecimento dos participantes conforme lista de presença (5389136). O Coordenador do CTI procedeu à abertura dos trabalhos conforme a pauta.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Procedimentos no tratamento de denúncias.

A Ouvidora-Geral do Ministério da Infraestrutura - MInfra, informou que para atender ao disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 19 da Portaria CGU nº 581/2021 e conforme orientações da Controladoria-Geral da União – CGU, a fim de cumprir requisitos de segurança e rastreabilidade, no âmbito da Ouvidoria-Geral do MInfra, assim como deve acontecer nos demais órgãos e entidades públicas, o tratamento de manifestações recebidas, especialmente denúncias, deve ficar restrito à plataforma Fala.BR. Não sendo possível a utilização do módulo, a Ouvidoria deverá informar, anualmente, ao órgão central do SisOuv, as medidas de mitigação de riscos adotadas para a salvaguarda dos direitos dos manifestantes usuários e justificar a manutenção de ferramenta diversa.

Assim, para cumprimento de tal orientação, é necessário que se façam ajustes internos nos atuais procedimentos para tratamento de denúncias recebidas, objeto de análise dos membros do CTI nas suas respectivas áreas.

Para melhor conhecer as mudanças trazidas no módulo de tratamento de denúncias do Fala.Br, a Ouvidora-Geral Substituta, fez uma apresentação do referido módulo e informou que cada unidade do MInfra deve indicar um ponto focal para tramitar as manifestações do Fala.Br, para então o tratamento se dar dentro da unidade para a qual foi encaminhada.

Ficou deliberado que os membros do CTI irão indicar à Ouvidoria-Geral do MInfra, até 28/03/2022, os colaboradores (pontos focais) das respectivas áreas, fornecendo: nome, CPF e e-mail institucional dos pontos focais. Esses pontos focais não visualizarão os dados do manifestante, apenas farão a tramitação da manifestação no Fala.BR. Para ter acesso às informações das manifestações registradas na plataforma, o servidor deverá ter perfil de gestor da área no Fala.BR.

A Ouvidoria-Geral comunicou que será realizada capacitação no novo módulo do Fala.Br no âmbito da Pasta e colocou a equipe da Ouvidoria-Geral do MInfra à disposição para dirimir as dúvidas que possam surgir com relação às novas facilidades da ferramenta.

2. Monitoramento das ações do Plano de Integridade 2022.

Foram apresentadas as entregas das ações constantes do Plano de Integridade 2022, até o momento, e avaliadas as próximas entregas, para verificação de eventuais entraves.

Ficou deliberado que a Secretária-Executiva do CTI, encaminhará à Presidente da Comissão de Ética, os prazos previstos para a entrega dos roteiros para confecção de vídeos sobre comportamentos éticos / orientações éticas. O Coordenador do CTI informou que o vídeo sobre Conflito de Interesses já em fase final de produção, mas ainda restam pendentes a elaboração de roteiros sobre Diárias e Passagens e sobre Acessibilidade.

A Subsecretária de Conformidade e Integridade, sugeriu a inserção da ação de “Entrega de Painéis de BI para follow-up do projeto de Supervisão Ministerial” no Plano de Integridade 2022. Informou que a demanda para elaboração dos painéis já foi encaminhada à Subsecretaria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação – SGETI. A Subsecretária encaminhará o pedido que foi enviado à SGETI aos membros do CTI para ciência e manifestação de eventuais contribuições. As eventuais contribuições ao projeto devem ser encaminhadas à Subsecretária até a semana que vem, para dar tempo de incorporá-las ao projeto, ainda em fase de elaboração, se for o caso.

3. Outros assuntos relacionados a temática Integridade que eventualmente sejam trazidas à consideração do CTI.

O gerente do projeto Selo Fomento Infra+ Integridade 2022 (Selo 2022), foi convidado à reunião para falar sobre a participação das concessionárias no processo de concessão do Selo 2022.

Informou que foi procurado por representante de concessionária interessada em participar do processo de obtenção do Selo 2022, para verificar se o fato de o programa de integridade da referida concessionária estar sob a responsabilidade de sua holding não impediria o pleno cumprimento dos requisitos para obtenção do Selo 2022.

Os membros do CTI deliberaram que concordam em considerar atendidos os requisitos da concessionária que tenha o programa de integridade conduzido pela Holding a que está vinculada, desde que a concessionária consiga provar, por meio de evidências, que o programa de integridade esteja, de fato, sendo operacionalizado na unidade concessionária.

O gerente do projeto do Selo 2022 sugeriu, a fim de dar um tratamento uniforme e isonômico à aferição da efetividade dos programas de integridade no processo de concessão do Selo 2022, que o MInfra promova uma orientação para as empresas que pretendam se inscrever,

ou mesmo às já inscritas, de como apresentar as evidências de cumprimento do programa de integridade nos casos em que estes estejam definidos nas respectivas holdings.